



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 394/2024

Itanhaém, 2 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 182, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 02/09/24

02/4603

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Departamento de Comércio e Indústria

Termo de Fiscalização nº. 37/2024

Em resposta ao requerimento nº. 182/2024 da Câmara Municipal de Itanhaém, referente à possibilidade de implantação de uma feira livre no bairro Guapurá.

Informamos que a no bairro Guapurá no ano de 2012 foi criado uma feira livre no bairro, na qual eram realizadas todas as sextas-feiras

Porem devido as desistência, dos feirantes essa feira deixou de existir por falta de feirante para realizar as feiras.

Os feirantes alegaram na época que não compensava os gastos que os mesmo tinham para realizar a devida feira.

E conforme pesquisa no grupo de whatsapp dos feirantes na qual foi perguntada a possibilidade de uma implantação de feira livre no Guapurá de uma lista de 100 feirantes somente 02 mostrou interesse de realizar.

Sem mais.

Itanhaém, 27 de Agosto 2024.

Marcos Rogério da Costa
Fiscal de Posturas

Michel Balestra
Fiscal de Posturas

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Av.: Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – S.P.
Fone: (13) 3421-1651